

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 73 DE 22 DE JANEIRO DE 2026
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta da solicitação, através do processo nº SMS-PRO-2025/15487.05,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO		SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	TITULAR	DAMIANA AMBROZIO FERNANDES	12/295.677-9
FISCAL DE CONTRATO		ANA LUCIA FREITAS DE ANDRADE	10/158162-8
		ANA ROSA PINOS GIBEIRO	10/217.115-5
		ANTONIO CARLOS DA CONCEICAO DIAS	12/223.837-6
		FERNANDA DA SILVA BARBOSA	10/292.542-8
		GUSTAVO GOMES PORTO	12/212.845-2
		JAYME DA SILVA LIMA	57/209.815-0
		LUIZ RICARDO DOS SANTOS	10/209.551-1
		MARIA CLAUDIA COIMBRA SILVA MENEZES	12/263.246-1
		MONICA VALERIA PORTO NEVES	12/202.913-0
		RENATA MOESIA DE ALBUQUERQUE SOUSA	10/238.084-8
		SARITA ARAUJO RABELLO LABRUJO	57/270.203-3
		SORAIA DA SILVA BARROS	10/230.934-2
		SUZELY FERREIRA LOPES LIMA	57/201.533-7
		BRUNA CORREA JORGE DUARTE SILVA	12/295.673-8

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 2501826 e seus Termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL** e empresa **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.**, CNPJ Nº SMS-PRO-2025/15487.05, cujo objeto é Prestação de Serviços de Fornecimento de Gases Medicinais, visando atender às necessidades da Unidade de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS-RIO) INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL, de acordo com as especificações contidas no processo instrutivo nº SMS-PRO-2025/15487.05.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante nos Decretos nº 34.012, de 20 de junho de 2011 e Decreto nº 51.629, de 09 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir do início do contrato.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 74 DE 22 DE JANEIRO DE 2026
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta da solicitação, através do processo nº SMS-PRO-2023/30829.09 de 01/02/2024.

RESOLVE
Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO		SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	TITULAR	THIAGO GABRIEL ALVES DE SOUZA SILVA	10/312.356-9
FISCAL DE CONTRATO		ANA LUCIA FREITAS DE ANDRADE	11/158162-8
		ANA ROSA PINOS GIBEIRO	10/217.115-5
		ANTONIO CARLOS DA CONCEICAO DIAS	12/223.837-6
		FERNANDA BARBOSA KRAMER	10/292.542-8
		GUSTAVO GOMES PORTO	12/212.845-2
		JAYME DA SILVA LIMA	57/209.815-0
		LUIZ RICARDO DOS SANTOS	10/209.551-1
		MARIA CLAUDIA COIMBRA SILVA MENEZES	12/263.246-1
		MONICA VALERIA PORTO NEVES	12/202.913-0
		RENATA MOESIA DE ALBUQUERQUE SOUSA	10/238.084-8
		SARITA ARAUJO RABELLO LABRUJO	57/270.203-3
		SORAIA DA SILVA BARROS	12/230.934-2
		SUZELY FERREIRA LOPES LIMA	57/201.533-7
		DAMIANA AMBROZIO FERNANDES	12/295.677-9

como responsáveis pelo acompanhamento do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 029/2022/SMS e seus Termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA.**, CNPJ Nº 04.539.279/0001-37, cujo objeto é a Prestação de Serviços Laboratoriais e Análises Clínicas, visando atender às necessidades da Unidade de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS-RIO) INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL, de acordo com as especificações contidas nos processos instrutivos nº **SMS-PRO-2023/30829.09**.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante nos Decretos nº 34.012, de 20 de junho de 2011 e Decreto nº 51.629, de 09 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir do início do contrato.

SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA “P” S/SECOMS Nº 006 DE 22 DE JANEIRO DE 2026
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art.1º Tornar público a alteração na composição do segmento dos Profissionais de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), do **Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro**, com substituição de Suplente, conforme Ofício 005/2026 de 16/01/2026 do Sindicato dos Enfermeiros do Rio de Janeiro para dar continuidade ao mandato 2024 a 2027, na forma abaixo discriminada:

III - Entidades representantes dos **Profissionais de Saúde** do Sistema Único de Saúde (SUS):

- **Sindicato dos Enfermeiros do Rio de Janeiro - SindEnfRJ**
Suplente: Izadora Inácio da Silva, em substituição a Elizabeth Guastini

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 16/01/2026.
Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 2026.
LULIA DE MESQUITA BARRETO

SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA “P” S/SECOMS Nº 007 DE 22 DE JANEIRO DE 2026
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art.1º Tornar público a alteração na composição do segmento dos Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), do **Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro**, com substituição de Suplente, conforme Ofício GPV 001/2026 do Grupo Pela Vidda para dar continuidade ao mandato 2024 a 2027, na forma abaixo discriminada:

I - Entidades representantes dos **Usuários** do Sistema Único de Saúde (SUS):

- **Grupo Pela Vidda-GPV/RJ**
Suplente: John Josivan Coelho Barbosa, em substituição a Marcos Moreira Leite

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 19/01/2026.
Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 2026.
LULIA DE MESQUITA BARRETO

SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA “P” S/SECOMS Nº 008 DE 22 DE JANEIRO DE 2026
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art.1º Tornar público a alteração na composição do segmento dos Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), do **Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro**, com substituição de Titular, conforme expediente recebido do presidente do SIEMACO.RIO para dar continuidade ao mandato 2024 a 2027, na forma abaixo discriminada:

I - Entidades representantes dos **Usuários** do Sistema Único de Saúde (SUS):

- **Sindicato dos Empregados de Empresas de Asseio e Conservação do Município do Rio de Janeiro - SIEMACO.RIO**
Titular: Jorge Fonseca de Carvalho, em substituição a Victor Yuri de Oliveira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos a partir da presente data.
Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 2026.
LULIA DE MESQUITA BARRETO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 21.01.2026
SMS-PRO-2025/06868 - AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, com o critério de julgamento menor preço global, através do modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de **R\$ 960.640,80 (novecentos e sessenta mil, seiscentos e quarenta reais e oitenta centavos)**, cujo objeto refere-se a contratação de empresa especializada para execução de serviço de manutenção preventiva e corretiva de elevadores e monta-cargas nas unidades da Secretaria Municipal da Saúde, com cobertura total de peças e recursos humanos, compreendendo o fornecimento e instalação de materiais e equipamentos, de acordo com o art. 28, I, combinado com art. 33 inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

SMS-PRO-2025/68961 - AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade Concorrência, no formato Eletrônico, com o critério de julgamento maior desconto global, modo de disputa aberto e fechado, no **valor estimado de R\$ 3.825.922,00** (três milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, novecentos e vinte e dois reais), cujo objeto refere-se a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de reforma e modernização de elevadores, com fornecimento integral de materiais, ferramentas, equipamentos e mão de obra necessários ao pleno funcionamento dos dispositivos instalados no Hospital Maternidade Fernando Magalhães e no Hospital Maternidade Herculano Pinheiro, de acordo com o art. 28, II, combinado com art. 33, II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 21/01/2026
SMS-PRO-2024/04291 - ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 90027/2025**, visando à prestação de serviços de obras de reforma da claraboia e entorno externo do Hospital Municipal Barata Ribeiro, localizado na área de planejamento, 1.0, situada na Rua Visconde de Niterói, 1.450 - Mangueira - Rio de Janeiro, conforme as especificações constantes do Edital e/ou do Projeto Básico, como segue: